



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Extraordinária (12/08/2015) – 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2015 – Presidente: JOSIAS MARÇAL JÚNIOR; Secretário: IVANILSON DUARTE MARTINS - Ao(s) doze dia(s) do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, no plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, situado nesta cidade, às 20:00 horas, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: 1- GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO, 2 – JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, 3 – SUELY MARIA MARTINS FREITAS, 4 – JOSIAS MARÇAL JÚNIOR, 5 - HEBERT FERREIRA MAIA, 6- IVANILSON DUARTE MARTINS e 7 – BENEDITO FERNANDES DE ARAÚJO; Verificando a ausência do Vereador Francisco Genuíno Martins Neto e Dalva Martins de Medeiros. Ausência esta devidamente justificada e abonada pelo senhor Presidente. Assim, constatando a existência de quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião legislativa, dando início aos trabalhos. Atendendo ao convite do Presidente, o Vereador JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE: I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior: a) Nada Consta; II – Leitura de Correspondências e Comunicações: a) Nada Consta; III – Apresentação de proposições: a) Nada Consta; IV- Leitura de pareceres: a) Nada Consta; V – Oradores inscritos: a) Nada Consta; GRANDE EXPEDIENTE: I – Discussão e votação dos projetos em pauta: a) De acordo com o artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, se ausentou novamente do recinto o Vereador Hebert Ferreira Maia. Em seguida foi colocado em votação em 2º discussão do Projeto de Resolução nº 05/2015 de autoria da Mesa Diretora dispendo sobre Rejeição das contas do Município exercício de 2004 do ex-prefeito Otto Ferreira Maia. - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; II – Discussão e votação das demais proposituras: a) Nada Consta;** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião. Santa Bárbara do Leste - MG, 12 de agosto de 2015.**

Josias Marçal Júnior
Presidente

Ivanilson Duarte Martins
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS